



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 050/2008

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2008, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitação 019/2008, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2008-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, Material Escolar e Didático para atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, adjudicado à empresa: J.M.A CRISTOVAM & CIA. LTDA; J. MOYA - MERCADO; CATIA LEILA DO VAL SANTOS - BISCOITOS E MASSAS; WALDECIR BARRETO - ME; MOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA; MARIA LUIZA THOMAZINI - ME e BOFI & BOFI LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8276</u>
Data, <u>09 / 05 / 08</u>
 O FUNCIONÁRIO